

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED-PR
SISTEMA FAEP/SENAR – CONCURSO REDAÇÃO PARANÁ NOTA 10 – AGRINHO 2022
CATEGORIA: REDAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª/4ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – REDAÇÃO PARANÁ
REDE PÚBLICA DE ENSINO
REGULAMENTO – 2022

1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR e Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEED-PR promovem o "Concurso Redação Paraná Nota 10 – Agrinho 2022" sobre o seguinte tema: "Sustentabilidade ambiental". As redações avaliadas serão do **TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** para os estudantes da 1ª, 2ª e 3ª/4ª série do Ensino Médio. Dentro deste tema o professor poderá abordar: resíduos orgânicos, sustentabilidade e educação, empresas e sustentabilidade, sustentabilidade no século XXI, economia e meio ambiente, arquitetura sustentável, as empresas mais verdes, áreas de proteção que estão abandonadas, projetos de conservação ambiental, ecossistemas: importância da preservação, agricultura sustentável e agricultura alternativa.

2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos estudantes da etapa do Ensino Médio - 1ª, 2ª e 3ª/4ª série - regularmente matriculados em instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná que utilizam a **Plataforma Redação Paraná**, objetivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item 1.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná que utilizam a **Plataforma Redação Paraná**. É livre o número de estudantes concorrentes por escola. É livre também o número de redações enviadas pelos estudantes, desde que possuam conteúdos diferentes.

3.2 Estarão inscritos automaticamente todos os professores que tiverem 30% ou mais de seus estudantes com redações lançadas especificamente no Concurso Redação Paraná Nota 10 - Agrinho, ano de 2022 e que estejam ministrando a disciplina de Língua Portuguesa ou Produção Textual nesse ano letivo.

3.3 O período de lançamento das redações para o Concurso Redação Paraná Nota 10 - Agrinho será de **26 de abril até o dia 24 de junho de 2022**, via **plataforma Redação Paraná**, na aba especial Proposta de **Concurso Redação – AGRINHO 2022**, por meio de produção de textos que atendam o regulamento, sendo vedada a criação de propostas por meio da aba "MEUS TEMAS".

3.3 O período de lançamento das redações para o Concurso Redação Paraná Nota 10 - Agrinho 2022 será de **26 de abril até o dia 01 de julho de 2022**, via **plataforma Redação Paraná**, na aba especial Proposta de **Concurso Redação – AGRINHO 2022**, por meio de produção de textos que atendam o regulamento, sendo vedada a criação de propostas por meio da aba "MEUS TEMAS".

4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação digitada deverá conter no mínimo 150 palavras e no máximo 300 palavras, de acordo com as normas presentes na **Plataforma Redação Paraná**.

4.2 É obrigatório inserir um título à redação.

SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo da banca avaliadora escolher a melhor e **única redação, por série escolar**, para envio ao Núcleo Regional da Educação (NRE).

5.2 A banca deverá ser substituída pela direção da escola que indicará três (03) professores, sendo no mínimo um (01) professor(a) da disciplina de Língua Portuguesa.

5.3 Caberá aos Núcleos Regionais da Educação o envio das redações selecionadas à SEED, para posterior envio ao SENAR-PR.

6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em três etapas:

1ª etapa – Nível Instituição de Ensino: o professor fará uma primeira seleção indicando as melhores redações da sua turma (redações com nota 10) e as encaminhará de forma impressa, em formato A4, para a banca avaliadora escolar composta por no mínimo três (03) professores, sendo ao menos um professor de Língua Portuguesa. Deverá ser utilizada a rubrica de correção do texto dissertativo-argumentativo que está disponível na Plataforma Redação Paraná, como critério de avaliação.

Depois de selecionada uma (01) redação por série, estas deverão ser sinalizadas pelo professor de cada turma, por meio de uma hashtag (#AGRINHO2022) no espaço da devolutiva da redação na plataforma. O período para inserção será de **27/06/2022** a **08/07/2022**.

Depois de selecionada uma (01) redação por ano, estas deverão ser sinalizadas pelo professor de cada turma, por meio de uma hashtag (#AGRINHO2022) no espaço da devolutiva da redação na plataforma. O período para inserção será de **04/07/2022** a **08/07/2022**.

A partir desta marcação no arquivo, a equipe de TI da SEED deverá disponibilizar em arquivo todas as redações selecionadas com hashtag agrinho (#AGRINHO2022) para a equipe REDAÇÃO/DDC/SEED.

Havendo apenas uma turma da série na escola o professor deverá selecionar três (03) redações de melhor nota para encaminhar à banca avaliadora para que seja feita a seleção da melhor.

Fica a encargo da Direção Escolar lavar ata com a assinatura dos membros da banca escolar, apresentando no conteúdo da ata, os resultados e os dados dos estudantes (Nome, Turma, CGM, RG e CPF) que obtiverem as melhores redações em todas as categorias do concurso.

2ª etapa – Nível Núcleo Regional de Educação: após receber todas as redações enviadas, cada NRE, no período de 25 julho a 05 de agosto, instituirá uma banca composta por três (03) professores, dentre eles, ao menos um professor de Língua Portuguesa do quadro da SEED/NRE, a qual deverá selecionar seis (06) redações, por série, sendo:

- Seis (06) redações do **TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** para a 1ª série;
- Seis (06) redações do **TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** para a 2ª série;
- Seis (06) redações do **TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO** para a 3ª/4ª série.

Deverá ser utilizada a rubrica de correção do texto dissertativo-argumentativo que está disponível na Plataforma Redação Paraná, como critério de avaliação.

Com as redações finalistas já selecionadas, cada NRE deverá enviar por e-mail no endereço **seed_redacaopr@escola.pr.gov.br** as redações em formato PDF devidamente identificadas com:

Nome completo do estudante;

Turma;

Nome da Instituição de Ensino;

Nome do NRE;

Nome do Professor de Língua Portuguesa do estudante.

3ª etapa – Nível Estadual/SENAR-PR: A equipe Redação Paraná SEED/DDC será a responsável por encaminhar todas as redações finalistas em formato PDF ao SENAR-PR. Caberá à equipe avaliadora do SENAR-PR selecionar e obter o resultado de três (03) redações, por ano escolar de cada Núcleo Regional de Educação.

7 DO JULGAMENTO

7.1 A seleção das melhores redações da 3ª etapa, será realizada por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pelo SENAR-PR.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: Sustentabilidade ambiental.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter introdução (apresentação da tese), desenvolvimento (argumentação) e conclusão (proposta de intervenção).	45
Apresentação: a redação deve ter um título, atentar para a disposição dos parágrafos.	10

8 DAS PREMIAÇÕES

8.1 Todos os estudantes que obtiverem nota dez (nota 10), receberão menção honrosa impressa em eventos organizados pelas suas instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná ou evento organizado pelo seu respectivo Núcleo Regional de Educação.

8.2 Os estudantes autores das redações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em seus anos escolares, nos seus respectivos Núcleos Regionais da Educação, bem como, seus respectivos professores de Língua Portuguesa ou Produção textual da data da inserção da redação na Plataforma Redação Paraná receberão:

Estudante: um (01) *Smartphone*;

Professor: um (01) *Smartphone*.

IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NA CATEGORIA REDAÇÃO.

8.3 Os estudantes autores das redações classificadas em 1º lugar em cada ano (1ª, 2ª e 3ª/4ª série do Ensino Médio) de cada NRE, bem como, um acompanhante legal responsável, serão convocados para participarem da cerimônia final de premiação a ser realizada no mês de novembro em Curitiba.

9 DA CERIMÔNIA

9.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de novembro de 2022, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso será divulgado, via edital, no site do Sistema FAEP/SENAR (<https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>) e no site da SEED (<https://www.educacao.pr.gov.br/>), na primeira quinzena de setembro de 2022.

10.2 Os estudantes e seus respectivos professores, classificados no 1º lugar estadual, por série escolar, por NRE, serão comunicados, pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes a posteriores encaminhamentos necessários e à premiação específica.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED-PR): divulgar, estimular a participação dos estudantes no Concurso Redação Paraná e garantir o funcionamento e manutenção da **Plataforma Redação Paraná**.

11.2 O envio da redação selecionada por série escolar, via **Plataforma Redação Paraná**, (no período de 26 de abril até 24 de junho de 2022), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o concurso.

11.3 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª/4ª série), em instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná que utilizam a **Plataforma Redação Paraná**.

11.4 A elaboração das redações deve ter acompanhamento pedagógico do professor regente da turma.

11.5 As instituições promotoras do concurso **não se responsabilizam** pela inscrição incompleta e redações inseridas de forma errônea na Plataforma Redação Paraná.

11.6 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como, as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

11.7 Todos os estudantes que obtiverem nota 10, receberão impresso de honra ao mérito pela participação no concurso emitido pela SEED-PR. As artes gráficas das honras ao mérito serão enviadas aos NREs que executarão a devida distribuição às instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná.

11.8 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora do Concurso.

11.9 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso, bem como, a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

